DECRETO Nº 059/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.790/17, de 27 de dezembro de 2017.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0700	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
0702	Divisão de Urbanismo	
2.026	Manutenção da Divisão de Urbanismo	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Fonte de Recursos – 504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04.06.2018).

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal